

BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009.003648/2026-88

2. Descrição da necessidade

2.1. Em atendimento às disposições constantes do inciso I do art. 3º, da lei nº 10.520/2002, o qual determina que “**a autoridade competente justificará a necessidade da contratação**”, esclareço que, conforme estabelece as Normas Internas do Comando de Aviação do Exército cabe à Base de Aviação de Taubaté (BAvT) apoiar administrativamente e logisticamente, realizando as atividades de aquisição de bens e serviços e manutenção de bens imóveis das Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx), sediadas no complexo de aviação de Taubaté.

2.2. Aliado as tais normas e as demais legislações vigentes, esta contratação está alinhada com o mapa estratégico da Base de Aviação de Taubaté (BAvT), com o intuito de fortalecer a dimensão humana e da efetividade na gestão do bem público.

2.3. O Centro de Instrução de Aviação do Exército (Escola de Aviação Militar – 1919) é a organização militar responsável pela formação e especialização de todo o pessoal envolvido na atividade área do Exército Brasileiro, como os pilotos, os mecânicos de manutenção de aeronaves, os gerentes de aviação, os operadores de aeródromos, e em especial os militares especialistas em Busca e Salvamento.

2.4. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais específicos para manutenção preventiva e corretiva do Tanque Tático de Mergulho e da Raia Olímpica, estruturas aquáticas que compõem o Complexo de Treinamento do Forte Ricardo Kirk. Este complexo é utilizado por todas as Organizações Militares (OMs) sediadas no Forte, sendo de responsabilidade da Seção de Emprego Geral de Busca e Salvamento a conservação e o pleno funcionamento das instalações.

2.5. Dentre os materiais a serem adquiridos destacam-se produtos químicos para o tratamento da água (algicidas, clarificantes, redutores e elevadores de pH), equipamentos de limpeza (rodo aspirador, mangueira flutuante, peneira) e itens de apoio (limpa borda, estojo para teste de pH e cloro e escada de acesso), todos essenciais para garantir a segurança, a salubridade e a adequada utilização das instalações aquáticas, preservando sua vida útil e possibilitando o treinamento contínuo do efetivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Emprego Geral de Busca e Salvamento do CIAvEx	REGIS ZAQUEU REIS VIEIRA - 2º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto em questão é a possível contratação da aquisição de material químico para manutenção do tanque tático de mergulho e raia olímpica, locais de responsabilidade da Seção de Emprego Geral de Busca e Salvamento, objeto descrito e relacionado no Item 7 desse Estudo, deve ser realizada observando as seguintes leis e normas: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

4.2. A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais compatíveis com os parâmetros técnicos exigidos para o tratamento e a manutenção de grandes volumes de água, utilizados em ambientes de treinamento militar aquático.

4.3. Os produtos devem apresentar registro nos órgãos competentes, quando aplicável, e atender às normas de segurança e qualidade vigentes, como as emitidas pela ANVISA, INMETRO e demais entidades regulamentadoras.

4.4. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, com rótulos legíveis contendo as informações de composição, validade, modo de uso e cuidados necessários.

4.5. Deverá ser observado, ainda, que os produtos químicos tenham validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

4.6. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.6.1. A aquisição dos bens será efetuada de acordo com as necessidades do Centro de Instrução de Aviação do Exército, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante vencedor.

4.6.2. A empresa vencedora entregará os itens no Almoxarifado da Base de Aviação de Taubaté situado na Estrada Municipal dos Remédios, 2135, Bairro Itaim, Taubaté-SP, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, de segunda a quinta-feira; e de 08:00h as 11:30h, na sexta-feira.

4.6.3. A finalização provisória ou definitiva do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6.4. A Licitante deverá seguir os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração de Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a atual contratação foram levantadas as seguintes alternativas:

5.2. Durante a fase inicial dos estudos, foram avaliadas duas alternativas para atender à necessidade de manutenção do Tanque Tático de Mergulho e da Raia Olímpica do Forte Ricardo Kirk, instalações de uso coletivo por todas as Organizações Militares do complexo. A seguir, são descritas as soluções analisadas:

5.2.1. Solução1 - Contratação de empresa especializada para a realização da manutenção do Tanque Tático de Mergulho e da Raia Olímpica:

5.2.1.1. Essa solução prevê a contratação de uma empresa especializada na manutenção de estruturas aquáticas, com responsabilidade pela execução de serviços de limpeza, tratamento químico da água, controle de parâmetros físico-químicos e fornecimento de todos os insumos necessários.

5.2.1.2. Embora tecnicamente viável, essa solução apresenta custos mais elevados, decorrentes da mobilização de mão de obra especializada, da necessidade de gestão contratual contínua e da dependência de agenda de terceiros. Além disso, pode haver dificuldade na conciliação dos serviços com a rotina operacional e de treinamentos das Organizações Militares usuárias das instalações.

5.2.2.1. Solução 2 - Aquisição de material químico para a Seção de Emprego Geral de Busca e Salvamento realizar a manutenção do Tanque Tático de Mergulho e da Raia Olímpica.

5.2.2.2. Esta solução propõe a aquisição direta dos insumos e materiais necessários para que a Seção de Emprego Geral de Busca e Salvamento, já responsável pela conservação das instalações, realize internamente os serviços de manutenção.

5.2.2.3. Essa alternativa mostra-se mais vantajosa por permitir maior controle e flexibilidade na execução das tarefas, menor custo para a Administração Pública, e aproveitamento da expertise já existente no efetivo da unidade. Além disso, essa prática já vem sendo adotada com êxito em exercícios anteriores.

5.3. Diante da análise realizada, opta-se pela Solução 2, por se mostrar mais eficiente do ponto de vista técnico, econômico e operacional. A aquisição direta dos materiais possibilita a continuidade da manutenção com maior controle, menor custo e dentro dos padrões já consolidados no contexto militar da unidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução adotada consiste na aquisição de materiais químicos e equipamentos específicos para a manutenção do Tanque Tático de Mergulho e da Raia Olímpica, a fim de permitir que a Seção de Emprego Geral de Busca e Salvamento realize, de forma autônoma, as atividades de tratamento da água, limpeza e conservação das instalações.

6.2. Os materiais a serem adquiridos incluem algicidas (choque e manutenção), clarificante e cloro. Estes itens são essenciais para garantir que os parâmetros físico-químicos da água estejam adequados, assegurando condições higiênicas e seguras para os treinamentos aquáticos realizados por diversas Organizações Militares do Forte Ricardo Kirk.

6.3. A implementação dessa solução permitirá a continuidade das atividades de forma eficiente, com menor custo em comparação à contratação de empresa terceirizada, maior controle operacional e a imediata resposta às necessidades de manutenção, sem prejuízo à rotina de treinamentos. O fornecimento será realizado conforme demanda e disponibilidade orçamentária, respeitando as exigências de qualidade e segurança dos materiais utilizados em ambientes aquáticos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O levantamento das quantidades se baseia em estudo feito pela Seção de Emprego Geral de Busca e Salvamento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1	Algicida Composição: Quaternário De Amônia A 15% E Compexo Cúprico A 5% , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Choque	Frasco 1 Litro	150
2	Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro , Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro, Peso Molecular: 142,98 G /MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65% , Número De Referência Química: Cas 7778-54-3	Quilograma	400
3	Algicida Composição: Quaternário De Amônia E Água, Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Manutenção	Frasco 1 Litro	50
4	Clarificante Composição: Solução De Cloridróxido, Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Piscina	Frasco 1 Litro	250

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.727,50

8.1. O valor total da contratação ficou estimado em R\$ 20.727,50 (vinte mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme Relatório de Registro de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não é viável o parcelamento da solução no caso específico. O agrupamento dos itens algicida choque, hipoclorito de cálcio (cloro granulado), algicida manutenção e clarificante justifica-se em razão da natureza complementar e interdependente desses produtos no tratamento da água do tanque tático. A aquisição dos itens de forma separada, com possíveis fornecedores distintos, pode acarretar riscos à Administração, especialmente quanto à entrega em prazos diferentes, situação que comprometeria a correta execução do tratamento da água. A indisponibilidade de qualquer um dos insumos inviabiliza ou prejudica a aplicação adequada dos demais, podendo ocasionar a deterioração da qualidade da água e a interrupção das atividades que dependem do pleno funcionamento do tanque. Dessa forma, o agrupamento dos itens visa garantir a entrega conjunta dos produtos, assegurando a eficiência operacional, a continuidade das atividades e a mitigação de riscos à Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Em conformidade com o art. 18 da Lei n. 14.133/21, o presente planejamento da contratação encontra escopo no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas leis orçamentárias vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação para aquisição de materiais químicos para manutenção destinados ao Tanque Tático de Mergulho e à Raia Olímpica proporcionará diversos benefícios operacionais, logísticos e econômicos à Administração Pública, dentre os quais destacam-se:

12.1.1. Manutenção da operacionalidade das instalações aquáticas, essenciais para o desenvolvimento de instruções e treinamentos de busca, salvamento e técnicas de mergulho realizados por diversas Organizações Militares do Forte Ricardo Kirk;

12.1.2. Redução de custos, em comparação à contratação de empresa especializada, uma vez que os serviços serão realizados com pessoal orgânico já capacitado e disponível na estrutura da unidade;

12.1.3. Agilidade na execução das manutenções, permitindo pronta resposta às necessidades emergenciais ou eventuais contaminações da água, sem depender de agenda de terceiros;

12.1.4. Aumento do controle e da supervisão direta sobre a qualidade do tratamento da água, com possibilidade de ajustes imediatos nos procedimentos, conforme a rotina operacional;

12.1.5. Preservação das condições higiênico-sanitárias da água, contribuindo para a segurança da tropa e a prevenção de doenças de veiculação hídrica;

12.1.6. Maior autonomia da Seção de Emprego Geral de Busca e Salvamento, otimizando os recursos humanos e materiais já existentes na unidade.

12.2. Tais benefícios asseguram a continuidade dos treinamentos especializados em ambiente aquático, que possuem papel estratégico na formação e capacitação das tropas, promovendo eficiência administrativa com responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Nenhum impacto ambiental é vislumbrado decorrente da contratação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição direta dos materiais químicos para manutenção do Tanque Tático de Mergulho e da Raia Olímpica mostra-se viável por reunir condições técnicas, operacionais e econômicas favoráveis. Os produtos são amplamente disponíveis no mercado e adequados às exigências de qualidade da água, enquanto a Seção de Emprego Geral de Busca e Salvamento já dispõe de efetivo capacitado e experiente para realizar os procedimentos de manutenção. Além disso, a solução apresenta melhor relação custo-benefício em comparação à contratação de empresa especializada, garantindo economia de recursos públicos e maior agilidade na execução dos serviços.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGINALDO HENRIQUE LEMES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 11:02:05.